PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.833, DE 02 DE JUNHO DE 1989.

Dispondo sobre denominação do Núcleo de Assistência Integrada - "NAI" da COHAB II.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 26 de maio de 1989, Projeto de Lei nº 25/89, de autoria do Vereador' Dr. João Batista Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art 1º - O Núcleo de Assistência Integrada ' "NAI" - Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", passa a denominar-se "Dr. Gastão de Paula Leitão".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE JUNHO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico